



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.564, DE 05 DE ABRIL DE 2005.

Aprova a alteração do Detalhamento da Programação Orçamentária das Unidades do Poder Executivo para o 2º trimestre de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:


Art. 1º Fica aprovada a alteração do Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo para o 2º trimestre de 2005, estabelecida pelo decreto nº 11.542 de 21 de março de 2005, relativo ao Orçamento-Programa Anual, aprovado pela Lei nº 1459/2005, em conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de abril de 2005, 117º da Republica.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração
SEPLAD


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

DETALHAMENTO DA PROGRAMACAO ORCAMENTARIA DE 2005

IND. ORC. DESCRICAO	DOTACAO GLOBAL	I			II			III			IV		
		PES.	ENCARGOS	C + K	PES.	ENCARGOS	C + K	PES.	ENCARGOS	C + K	PES.	ENCARGOS	C + K
11.03	PGE	16.139.300,00	2.038.396,47	198.653,20	12.092.603,53	1.809.646,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.05	CBE	3.363.000,00	386.245,85	292.400,60	1.094.754,15	1.589.599,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.08	SUPEL	1.127.200,00	147.935,46	54.260,00	610.664,54	314.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.09	CGAG	12.240.300,00	1.316.728,37	4.324.606,67	4.667.271,63	1.931.693,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.12	PEAS	3.905.400,00	0,00	0,00	0,00	3.905.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.13	FUNDECA	2.592.600,00	0,00	0,00	0,00	2.592.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.30	FASERK	14.241.850,00	513.806,79	501.316,61	1.733.893,21	11.492.843,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.01	SEPLAD	13.344.184,00	2.399.255,04	1.506.028,21	11.294.928,96	4.143.971,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.02	RS-SEPLAD	42.876.000,00	0,00	0,00	0,00	42.876.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.20	IPERON	80.759.475,00	594.804,45	11.529.169,00	3.635.695,55	64.999.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.01	SEFIN	63.018.900,00	14.033.615,48	3.459.606,43	41.714.384,52	3.811.293,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.02	RS-SEFIN	561.649.636,00	0,00	271.830.396,44	0,00	289.819.259,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.01	SESEDEC	216.217.198,00	42.241.498,28	6.395.687,74	140.034.551,72	27.635.460,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.11	FUNRESPOL	1.684.500,00	0,00	6.000,00	0,00	1.678.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.14	FUNRESBOM	305.000,00	0,00	756,00	0,00	304.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.20	DETRAN	31.000.000,00	2.877.414,24	4.702.393,90	6.982.585,76	16.437.606,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16.01	SEDUC	234.679.000,00	29.262.986,07	22.810.078,33	69.337.013,93	113.266.521,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16.11	FUNDEF	211.322.416,00	37.539.792,89	1.419.117,44	139.303.823,11	33.059.682,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.12	FES	297.975.686,00	26.807.698,01	34.954.654,23	66.244.301,99	169.969.031,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.32	FHEMERON	13.122.000,00	1.774.974,85	1.763.888,85	2.653.943,15	6.529.193,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18.01	SEDAM	6.878.250,00	634.065,76	483.771,78	2.553.934,24	3.206.478,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18.11	FEPRAM	1.052.000,00	0,00	189.341,92	0,00	862.658,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.01	SEAPAS	62.825.548,00	1.283.522,32	21.482.174,19	5.184.161,68	34.875.689,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.12	FUNDAGRI	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.13	FIDER	3.005.000,00	0,00	11.475,00	0,00	2.993.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.20	DEVOP	73.460.077,00	1.678.330,02	4.628.939,74	7.944.669,98	59.208.137,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.21	IPEM	1.643.261,00	106.906,12	90.652,03	426.464,88	1.019.237,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.22	JUCER	1.690.000,00	284.072,19	238.298,81	477.427,81	690.201,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.23	IDARON	16.850.700,00	2.040.009,09	1.043.983,96	7.316.990,91	6.449.716,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.01	SECEL	8.027.980,00	124.793,19	316.002,60	599.006,81	6.988.177,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.01	SEAPEN	36.826.005,00	0,00	0,00	18.419.300,00	18.406.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.11	FUPEN	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.12	FESPEN	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		2.040.116.476,00	168.086.850,94	394.143.633,68	544.322.372,06	933.563.619,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	